



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Administração**

**TERMO DE DISPENSA Nº 168/2022/SAD**

Processo nº 2022031917, OFÍCIO nº 264/2022/SAD, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0631/2022 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º – OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6.511, Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: GM Laren Administração de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 45.989.097/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 275.616,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 27/44.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa da Coordenadora de Gabinete, fl. 56.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220238, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2157.33903910.10010000, Empenho nº 3971.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022031917, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GM Laren Administração de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 45.989.097/0001-45, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2022.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
**Secretário de Administração**